Resolução Nº 18/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.007019/2020-38

Chapecó-SC, 07 de julho de 2020.

Cria o curso de Pós Graduação - Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB) no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.001040/2020-20 e o Parecer nº 06/CONSUNI/UFFS/2020,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar o curso de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB), no Campus Chapecó da UFFS.
- § 1º O funcionamento do curso dar-se-á no endereço "Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899".
- § 2º O curso ofertará 15 (quinze) vagas anuais, na modalidade presencial, com turno de oferta integral.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Extraordinária em Chapecó-SC, 03 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 16:53) GISMAEL FRANCISCO PERIN

> REITOR EM EXERCÍCIO GR (10.17.08.12) Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 18, ano: 2020, tipo: Resolução, data de emissão: 07/07/2020 e o código de verificação: e77def7073